



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023, AO CONTRATO Nº 07/2021.

Processo nº 23000.024889/2020-78

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CNPJ nº 00.394.445/0139-39.

Contratada: G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA – CNPJ nº 07.094.346/0001-45.

1. Fundamentação – art. 37, *caput*, Constituição Federal, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200, de 1967; Acórdão TCU nº 976/2005 Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 25/5/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20/9/2018, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, de 21/6/1993, e suas alterações.
2. Objeto – Reajustar o contrato 07/2021 (SEI 2554804), em decorrência da variação do [Índice de Custos de Tecnologia da Informação ICTI](#), a partir de 04/01/2023, correspondendo à variação de 7,4290% (sete vírgula quatro mil duzentos e noventa por cento) passando o valor global de R\$ 13.957.129,40 (treze milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e nove reais e quarenta centavos) para R\$ 14.993.549,90 (quatorze milhões, novecentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), da seguinte forma:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Serviços auxiliares de apoio técnico e especializado em atividades de suporte à gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	HST	147.010	R\$ 101,99	R\$ 14.993.549,90
VALOR GLOBAL						R\$ 14.993.549,90

3. Despesas e Dotação Orçamentária – As despesas decorrentes estão estimadas em R\$ 1.252.341,36 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos) sendo:
 - a. valor de R\$ 1.030.662,55 (um milhão e trinta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao exercício de 2023, Programa de Trabalho – PTRES 169152, Elemento de Despesas 33.90.40 e Nota de Empenho 2023NE000056 (SEI 4203391), conforme CDO 218/SPO/MEC (SEI 4189221) e;
 - b. valor de R\$ 221.678,81 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos), que serão consignados à conta da lei orçamentária para o exercício de 2024.
4. Garantia – A contratada atualizará garantia conforme disposto na “CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL”, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual contratado no valor de R\$ 749.677,50 (setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

FÁBIO CAMPELO SANTOS DA FONSECA RIBEIRO

Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nomeação: Portaria nº 1.974 da Casa Civil, de 09/03/2023

Delegação de competência: Portaria GM/MEC nº 475, de 16/03/2023



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Campelo Santos da Fonseca Ribeiro, Subsecretário(a)**, em 08/08/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4207337** e o código CRC **1EEFD4B3**.